

Aviso de Retificação e Prorrogação de Licitação Pregão Presencial nº 044/2015-Sistema de Registro de Preço

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Substituta a senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves, torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o subitem 1.1.1 do Anexo I – Termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 044/2015, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA para manutenção de veículos leves e máquinas pesadas da frota do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura municipal alocados nas Secretarias Municipais com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital e **prorroga o certame com data prevista de abertura para o dia 06/11/2015 às 14:00 horas**. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 044/2015 que trata da alteração referendada.

Guarantã do Norte/MT, 21 de outubro de 2015

Janete Rodrigues dos Santos Alves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002-2015 - SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que sagrou-se vencedora as empresas: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA-ME, no valor total de R\$ 71.670,89 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos); HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PROD. ODONTOL. E MEDICO-HOSP. LTDA-EPP, no valor total de R\$ 250.076,50 (Duzentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos); LABORLAB PRODUTOS P/LABORATORIOS LTDA, no valor total de R\$ 31.065,00 (Trinta e um mil e sessenta e cinco reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 86.237,60 (Oitenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); KATAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 115.169,30 (Cento e quinze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos); ELISVANDIA MATOS DONINI-ME, no valor total de R\$ 49.144,00 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 154.592,90 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos); INJEX INDUSTRIAS CITURGICAS LTDA, no valor total de R\$ 142.771,00 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais); MS DIAGNOSTICA LTDA, no valor total de R\$ 22.593,00 (Vinte dois mil, quinhentos e noventa e três reais); MAXLAB PROD.P/DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, no valor total de R\$ 83.873,28 (Oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte oito centavos); RECMED COM.DE MAT HOSP. EIRELI, no valor total de R\$ 252.630,40 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos); RONDOLAB COM E SERVIÇOS EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 104.496,10 (Cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). Juína-MT, 21 de outubro de 2015. Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro - Poder Executivo- Juína-MT.

**Prefeitura Municipal de Juína – MT
DESPACHO**

Trata-se do cancelamento do item 43 “COMPRESSA GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA C/ 8 CAMADAS E 5 DOBRAS 13 FIOS C/500 UN CADA PACTE -CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADA E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIS DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECCÃO DE GAZES VASSELINADAS E FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CURATIVOS” da marca MB TEXTIL linha VIOLETA, registrado na Ata de Registro de Preços nº 119/2015, com a empresa NORGE FARMACOMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.622/0001-07, referente Pregão Presencial - SRP nº 063/2015.

Considerando o descrito no item 6.3 da ata de registro de preços, assinada pelo fornecedor, quanto ao cancelamento do registro de preços, ao qual transcrevo abaixo:

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. (grifo nosso)

É o relatório. Passo a decidir.

ANTE O EXPOSTO, levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93, o relatório da Fiscal de Contrato e o parecer jurídico, apensados ao processo licitatório mencionado anteriormente, **DEFIRO** o cancelamento do item 43 “COMPRESSA GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA C/ 8 CAMADAS E 5 DOBRAS 13 FIOS C/500 UN CADA PACTE...” da Ata de Registro de Preços nº 119/2015, para que assim seja incluído em um novo processo licitatório.

Juína/MT, 21 de Outubro de 2015.

Registre-se
Publique-se
Notifique-se
Cumpra-se

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Nº 047/2015

SEGUNDO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO: Nº 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº.605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 2003502-0-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.434.891-53, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, nº. 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.512.459/0001-86, com sede avenida JK, nº 3274, lote 10, quadra 05, Setor de Serviços, Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Odair Jose Pasqualotto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 895854- SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.449.591-87, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 830, centro Juína-MT, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº. 488/2006, 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente **REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo o mesmo foi autorizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Realinhamento da Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL, NOS MUNICIPIOS DE JUÍNA, CAMPO NOVO DO PARECIS E CUIABA, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA do Edital do Pregão Presencial nº 014/2015.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2015 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O presente Realinhamento da Ata de Registro de Preços terá vigência a contar da data de sua assinatura até 07 de Abril de 2016.

4. DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.juina.mt.gov.br.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.3. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.6. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.7. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente ao recebimento definitivo dos produtos.

4.8. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Realinhamento de Ata.

5.2. DOS PREÇOS REALINHADOS POR ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	REALINHADO
4	OLEO DIESEL S10 - LT - JUÍNA	UN	SHELL	3,40	
13	OLEO DIESEL S10 - DISTRITO FILADELFIA	UN	SHELL	3,40	
14	OLEO DIESEL COMUM - DISTRITO FILADELFIA	UN	SHELL	3,30	
15	OLEO DIESEL S10 - DISTRITO DE TERRA ROXA	UN	SHELL	3,40	
16	OLEO DIESEL COMUM - DISTRITO DE TERRA ROXA	UN	SHELL	3,30	